

Eletrônico



**Estratégia**  
CONCURSOS

Aula

Curso: Estratégia de Estatuto dos Funcionários Públicos de ISS-Dezato (Fiscal Tributário) - Pós-Edital

Professor: Bruno Fernandes

# ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## ARTIGOS 01 AO 32

<b>Apresentação</b> .....	<b>2</b>
<b>Conteúdo do Curso</b> .....	<b>3</b>
<b>Metodologia</b> .....	<b>3</b>
<b>Cronograma</b> .....	<b>4</b>
<b>Lista de Questões com Comentários</b> .....	<b>5</b>
<i>TÍTULO I - Capítulo I – Disposições Preliminares</i> .....	5
<i>TÍTULO II – PROVIMENTO E VACÂNCIA</i> .....	6
<i>Capítulo I – Do Provimento</i> .....	6
<i>Capítulo II – Do Concurso Público</i> .....	9
<i>Capítulo III – Da Nomeação</i> .....	10
<i>Capítulo IV – Do Estágio Probatório</i> .....	11
<i>Capítulo V – Da Posse</i> .....	11
<b>Lista de Questões</b> .....	<b>13</b>
<i>TÍTULO I - Capítulo I – Disposições Preliminares</i> .....	13
<i>TÍTULO II – PROVIMENTO E VACÂNCIA</i> .....	13
<i>Capítulo I – Do Provimento</i> .....	13
<i>Capítulo II – Do Concurso Público</i> .....	14
<i>Capítulo III – Da Nomeação</i> .....	14
<i>Capítulo IV – Do Estágio Probatório</i> .....	15
<i>Capítulo V – Da Posse</i> .....	15
<i>Gabarito</i> .....	16
<b>Referências Bibliográficas</b> .....	<b>16</b>



## APRESENTAÇÃO

Antes de iniciar os comentários sobre o funcionamento do nosso curso, gostaria de fazer uma breve apresentação pessoal.

Sou **Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB)** desde 2013 e trabalho na Delegacia da Receita Federal em Santo Ângelo, Rio Grande do Sul. Sou graduado em Engenharia Eletrônica pelo **ITA** (Instituto Tecnológico de Aeronáutica), graduando em **Direito** e Pós-Graduando em Direito Tributário pela PUC-Minas.

Além disso, servi durante dez anos no Comando da Aeronáutica, como Oficial de Carreira, até o posto de Capitão Engenheiro, nas cidades do Rio de Janeiro e Recife. Fui aprovado em vários concursos como Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil (**ATRFB**), Tribunal Regional Federal da 2ª Região (**TRF2**), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (**TRF3**), dentre outros.

### Bruno Fernandes



Face: [www.facebook.com/brunofernandes](https://www.facebook.com/brunofernandes)

Insta: [www.instagram.com/professorbrunovf](https://www.instagram.com/professorbrunovf)

*O entusiasmo é a maior força da alma. Conserva-o e nunca te faltará poder para conseguires o que desejas.*

*(Napoleão Bonaparte)*



## CONTEÚDO DO CURSO

Sobre o objeto deste e-book, esclareço que será abordada a **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de OSASCO/SP (Lei nº 836, de 17 de abril de 1969)** em sua versão atual. A Lei contém 321 artigos. São conteúdos de fundamental importância na aprovação do concurso público.

### Seu cantinho de estudos famoso!

Poste uma foto do seu cantinho de estudos e nos marque no Instagram:



**@passoestrategico**

Vamos repostar sua foto no nosso perfil para que ele fique famoso entre milhares de pessoas!

## METODOLOGIA

Neste curso serão estudados os **principais temas do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de OSASCO/SP**. É de fundamental importância a **interpretação e memorização da “lei seca”** e a **resolução de questões para fixação do conteúdo**.

*Recomendo que o aluno siga o seguinte **roteiro de estudos**:*

- 1) Dedique pelo menos 3 horas por semana para o estudo deste conteúdo;*
- 2) Para cada aula apresentada, leia inicialmente os artigos da “lei seca”, grifando o que achar necessário;*
- 3) Após a leitura da lei seca, faça os exercícios desta aula, grifando (em complemento) na “lei seca” as palavras ou frases destacadas na aula.*
- 4) Faça comentários na “lei seca” que achar pertinente.*
- 5) Revise o conteúdo desta aula (“lei seca” + exercícios) pelo menos umas duas vezes por semana.*

Serão apresentadas questões no formato “certo / errado”, em sua maioria, para o estudo da Lei através de exercícios, havendo possibilidade de apresentação de questões no formato de múltipla escolha ou mesmo para completar lacunas.

Esclareço que o número de questões dependerá da extensão do conteúdo abordado em cada aula. Sugiro que, antes de estudar cada aula, o aluno leia os respectivos dispositivos do **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de OSASCO/SP** em sua versão atual, conforme supramencionado.



## CRONOGRAMA

AULA	CONTEÚDO	DATA
AULA 00	Disposições Preliminares. Do Provimento. Do Concurso Público. Da Nomeação. Da Posse. Da Fiança.	25/10/2019
AULA 01	Do Exercício. Da Promoção. Da Promoção "Post Mortem". Da Transferência. Da Remoção. Da Reintegração. Da Readmissão.	01/11/2019
AULA 02	Da Reversão. Do Aproveitamento. Da Readaptação. Da Função Gratificada. Da Substituição. Da Vacância. Do Tempo de Serviço. Direitos e Vantagens de Ordem Pecuniária (Disposições Gerais; Do Vencimento; Das Diárias).	08/11/2019
AULA 03	Direitos e Vantagens de Ordem Pecuniária (Do Auxílio para Diferença de Caixa; Do Salário Família; Do Salário-Esposa; Do Auxílio-Doença; Das Gratificações; Do Adicional por Tempo de Serviço; Da Gratificação Anual – 13º Salário).	15/11/2019
AULA 04	Direitos e Vantagens de Ordem Geral (De Outras Concessões; Da Acumulação; Das Licenças; Do Acidente do Trabalho; Da Estabilidade; Da Disponibilidade; Da Aposentadoria; Da Assistência ao Funcionário; Do Direito de Petição). Deveres e Ação Disciplinar. Disposições Finais.	22/11/2019
AULA 05	SIMULADO.	29/11/2019

## LISTA DE QUESTÕES COM COMENTÁRIOS

### TÍTULO I - CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. ( ) Para os efeitos deste Estatuto, funcionário é a pessoa legalmente investida em cargo ou emprego público.

*Comentários: conforme o artigo 2º do Estatuto, funcionário é a pessoa legalmente investida em CARGO público e não emprego público.*

**Gabarito: Errado.**

2. Complete as lacunas: o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco regula o \_\_\_\_\_ e a \_\_\_\_\_ dos cargos públicos municipais, os direitos, vantagens, deveres e responsabilidade dos funcionários do Município de Osasco.

*As duas lacunas serão (PROVIMENTO) e (VACÂNCIA), conforme o Art. 1º do Estatuto:*

*Art. 1º Este Estatuto regula o provimento e a vacância dos cargos públicos municipais, os direitos, vantagens, deveres e responsabilidade dos funcionários do Município de Osasco*

**Gabarito: Provimento, Vacância.**

3. ( ) Os vencimentos dos cargos públicos obedecerão a padrões fixados em decreto.

*Comentários: conforme o artigo 4º, os vencimentos dos cargos públicos obedecerão aos padrões fixados em LEI, e não em decreto.*

*Art. 4º Os vencimentos dos cargos públicos obedecerão a padrões fixados em LEI.*

**Gabarito: Errado**

4. ( ) Classe é um agrupamento de cargos da mesma profissão ou atividade e de diferentes padrões de vencimento.

*Comentários: conforme o artigo 6º, uma classe possui um mesmo padrão de vencimento.*

*Art. 3º Classe é um agrupamento de cargos da mesma profissão ou atividade e de IGUAL PADRÃO DE VENCIMENTO.*

**Gabarito: Errado.**

5. ( ) É vedado atribuir ao funcionário encargos ou serviços diferentes dos próprios de sua carreira ou cargo, inclusive as comissões legais e designações especiais de atribuição do Prefeito.

*Comentários: conforme o artigo 7º, §2º, são ressalvadas desta vedação as comissões legais e designações especiais de atribuição do Prefeito.*

*Art. 7º Carreira é uma sequência de classes da mesma profissão ou atividade, ordenadas de acordo com os padrões de vencimento e com denominação própria.*

*§ 1º As atribuições dos cargos isolados e dos de carreira são definidas em lei ou regulamento.*



§ 2º E **vedado** atribuir ao funcionário encargos ou serviços diferentes dos próprios de sua carreira ou cargo, **RESSALVADAS** as **comissões legais e designações especiais de atribuição do Prefeito**

Gabarito: Errado.

6. Complete as lacunas: as atribuições dos cargos isolados e dos de carreira são definidos em \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_.

Comentários: conforme o artigo 7º, §1º do Estatuto, são definidos em **LEI OU REGULAMENTO**.

Art. 7º Carreira é uma sequência de classes da mesma profissão ou atividade, ordenadas de acordo com os padrões de vencimento e com denominação própria.

§ 1º As atribuições dos cargos isolados e dos de carreira são definidas em **lei** ou **regulamento**.

Gabarito: LEI, REGULAMENTO.

7. Identifique com as letras (A) – Classe, (B) – Carreira e (C) – Quadro:

( ) Sequência de classes da mesma profissão ou atividade, ordenadas de acordo com os padrões de vencimento e com denominação própria.

( ) Agrupamento de cargos da mesma profissão ou atividade e de igual padrão de vencimento.

( ) Conjunto de carreiras, cargos isolados e funções gratificadas

Comentários: sequência das letras: (B) (A) (C). A definição de classe está prevista no Art. 6º. Já as definições de carreira e quadro estão previstas respectivamente nos artigos 7º e 8º do Estatuto.

Gabarito: Carreira, Classe e Quadro.

8. ( ) Haverá equivalência entre as diferentes carreiras quanto a suas atribuições funcionais.

Comentários: **NÃO** haverá equivalência, conforme o artigo 9º do Estatuto:

Art. 9º **Não** haverá equivalência entre as diferentes carreiras quanto a suas atribuições funcionais.

Gabarito: Errado.

## TÍTULO II – PROVIMENTO E VACÂNCIA

### CAPÍTULO I – DO PROVIMENTO

9. Complete as lacunas: compete ao \_\_\_\_\_ prover os cargos públicos municipais, salvo as exceções previstas em lei.

Comentários: a competência é do Prefeito, conforme Artigo 10 do Estatuto.

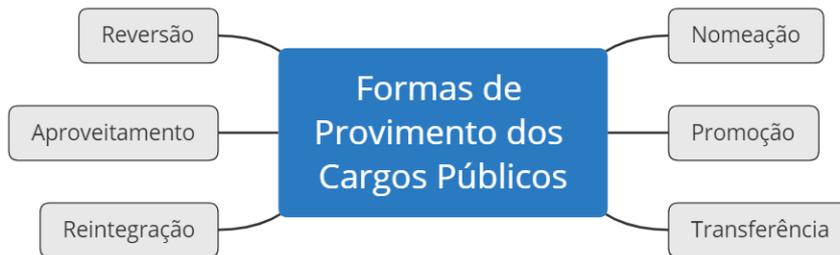
Art. 10 Compete ao **Prefeito** prover os cargos públicos municipais, salvo as exceções previstas em lei.

Gabarito: Prefeito.



10. ( ) Os cargos públicos municipais serão providos apenas por nomeação, promoção, transferência, reintegração e aproveitamento.

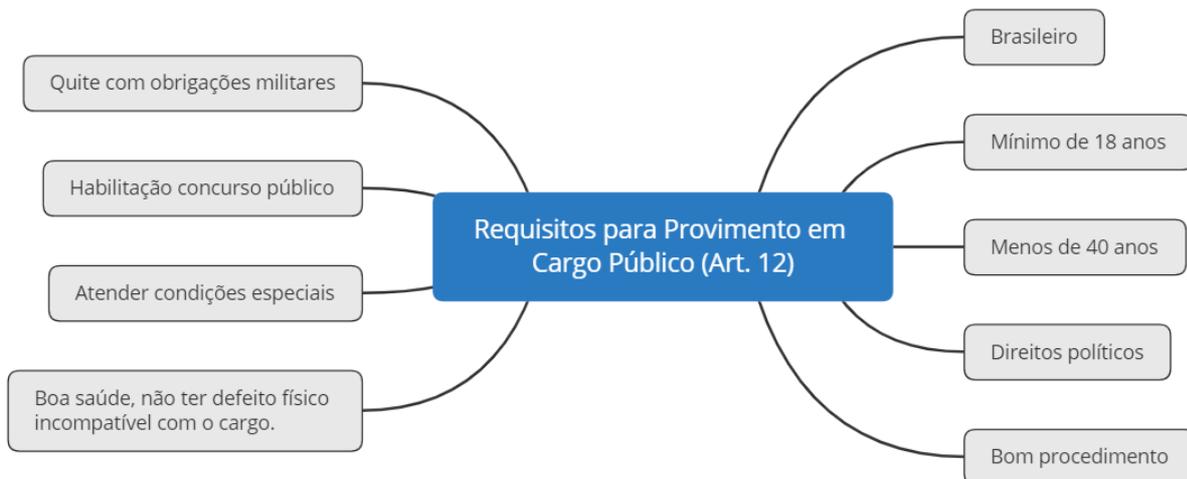
**Comentários:** Não apenas por estes, já que também poderá ocorrer a reversão para os cargos públicos, conforme o artigo 11 do Estatuto. Conforme o Artigo 11 do Estatuto, os cargos públicos municipais serão providos por nomeação, promoção, transferência, reintegração, aproveitamento e reversão.



**Gabarito: Errado.**

11. ( ) De acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco, são requisitos para o provimento efetivo em cargo público municipal, dentre outros, haver completado 18 anos de idade e contar com menos de 40 anos de idade.

**Comentários:** conforme o artigo 12 o Estatuto, deverá contar com menos de 40 anos de idade.



Art. 12 São **requisitos** para o **provimento efetivo em cargo público municipal**:

I - ser brasileiro;

II - haver completado 18 anos de idade;

**III - contar menos de 40 anos de idade;**

IV - estar no gozo dos direitos políticos;

V - ter bom procedimento;

VI - gozar de boa saúde e não ter defeito físico incompatível com o exercício do cargo;

VII - estar profissionalmente apto para o exercício do cargo;

VIII - atender às condições especiais prescritas para determinados cargos ou carreiras;

IX - estar quites com as obrigações militares;

X - haver sido habilitado em concurso público municipal de provas ou de provas e títulos.

**ATENÇÃO PARA O ARTIGO 16 DO ESTATUTO.**

Art. 16 Respeitado o disposto nos itens II e III, do artigo 12, os **limites de idade para inscrição em concurso** poderão ser fixados em lei, de acordo com a natureza das atribuições da carreira ou cargo.

**Gabarito: Certo.**

12. ( ) Para a promoção e reversão, não se exige a prova da idade máxima de 40 anos de idade.

*Comentários: item de acordo com o Art. 12, §2º. Os itens II, IV, V e VI do Art. 11 são, respectivamente: PROMOÇÃO, REINTEGRAÇÃO, APROVEITAMENTO e REVERSÃO.*

Art. 12 São requisitos para o provimento efetivo em cargo público municipal:

**I - ser brasileiro;**

**II - haver completado 18 anos de idade;**

**III - contar menos de 40 anos de idade;**

IV - estar no gozo dos direitos políticos;

V - ter bom procedimento;

VI - gozar de boa saúde e não ter defeito físico incompatível com o exercício do cargo;

VII - estar profissionalmente apto para o exercício do cargo;

VIII - atender às condições especiais prescritas para determinados cargos ou carreiras;

IX - estar quites com as obrigações militares;

**X - haver sido habilitado em concurso público municipal de provas ou de provas e títulos.**

(...)

§ 2º A prova das condições a que se referem os **itens I, II, III, e X deste artigo NÃO** será exigida nos casos dos **itens II, IV, V e VI, do artigo 11.**

**Gabarito: Certo.**

13. Complete as lacunas: Para a inscrição em concursos e posterior nomeação, poderá ser dispensado o requisito de \_\_\_\_\_, quando o candidato for ocupante, há mais de dois anos, de cargo ou função pública do Município, exceto os de confiança.

*Comentários: o requisito é o de contar com menos de 40 anos de idade, conforme o § 3º e o item III do artigo 12.*

(...)

III - contar menos de 40 anos de idade;

(...)

§ 3º Para a inscrição em concursos e posterior nomeação, poderá ser dispensado o requisito a que se refere o **item III deste artigo**, quando o candidato for ocupante, há mais de dois anos, de cargo ou função pública do Município, exceto os de confiança.

**Gabarito: contar com menos de 40 anos de idade.**

14. ( ) Havendo igualdade de condições entre os candidatos ao provimento de cargo público do Município, por nomeação mediante concurso, será dada preferência inicialmente àqueles que apresentarem maior número de pontos atribuídos em virtude dos títulos que possuir e após aos que a ela fizerem jus, por força de expressa determinação legal.



**Comentários: a ordem das preferências está invertida, conforme o Art. 13 do Estatuto:**

Art. 13 Havendo igualdade de condições entre os candidatos ao provimento de cargo público do Município, por nomeação mediante concurso, será dada **preferência na ordem seguinte**:

I - aos que a ela fizerem jus, por força de expressa determinação legal;

II - ao que apresentar maior número de pontos atribuídos em virtude dos títulos que possuir.

**Gabarito: Errado.**

## CAPÍTULO II – DO CONCURSO PÚBLICO

15. ( ) O concurso para provimento dos cargos públicos do Município de Osasco será apenas de provas e títulos simultaneamente.

**Comentários: Conforme o artigo 14 do Estatuto, o concurso para provimento dos cargos públicos do Município de Osasco será de provas, OU de provas e títulos simultaneamente.**

Art. 14 O concurso para provimento dos cargos públicos do Município de Osasco será de provas, ou de provas e títulos simultaneamente.

**Gabarito: Errado.**

16. ( ) Decreto Municipal determinará as carreiras cujas atribuições, além de outras exigências legais ou regulamentares, somente possam ser exercidas pelos portadores de certificado de conclusão de curso secundário fundamental, complementar ou profissional, e de diploma de conclusão de curso superior, expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido.

**Comentários: Será através de LEI e não decreto municipal, de acordo com o artigo 15 do Estatuto:**

Art. 15 A **lei** determinará:

I - as carreiras em que o ingresso dependa de curso de especialização;

II - as carreiras cujas atribuições, além de outras exigências legais ou regulamentares, somente possam ser exercidas pelos portadores de certificado de conclusão de curso secundário fundamental, complementar ou profissional, e de diploma de conclusão de curso superior, expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido;

III - as condições que, em cada caso, devam ser preenchidas para o provimento dos cargos isolados.

**Gabarito: Errado.**

17. ( ) Após a realização do concurso e a expedição do certificado de habilitação, ocorrerá a homologação do concurso.

**Comentários: O certificado de habilitação será expedido somente após a realização e a homologação do concurso, conforme o Art. 18 do Estatuto:**

Art. 18 Realizado e homologado o concurso, o órgão competente expedirá o certificado de habilitação.

**Gabarito: Errado.**



18. ( ) O concurso, uma vez realizado, deverá ser homologado pelo Prefeito, dentro de 60 dias.

*Comentários: O prazo para o Prefeito homologar é de 120 dias após a realização do concurso, conforme o Art. 19:*

Art. 19 O concurso, uma vez realizado, deverá ser homologado pelo Prefeito, dentro de 120 (cento e vinte) dias.

Gabarito: Errado.

19. ( ) O prazo de validade do concurso será de dois anos contados de sua homologação, se termo menor não for consignado no respectivo edital.

*Comentários: item de acordo com o § 1º do Art. 19.*

§ 1º O **prazo de validade do concurso** será de dois anos contados de sua homologação, se termo menor não for consignado no respectivo edital.

Gabarito: Certo.

20. Complete as lacunas: a aprovação em concurso \_\_\_\_\_ cria direito à nomeação.

*Comentários: a aprovação em concurso NÃO cria direito à nomeação, conforme o § 2º do artigo 12.*

(...)

§ 2º A aprovação em concurso **NÃO** cria direito à nomeação.

(...)

Gabarito: Não.

### CAPÍTULO III – DA NOMEAÇÃO

21. ( ) A nomeação será feita em estágio probatório, quando se tratar de cargo de provimento efetivo e o candidato já for ocupante de cargo público do Município com estágio probatório completo.

*Comentários: No caso acima, trata-se de nomeação em caráter efetivo. A nomeação em estágio probatório ocorrerá quando se tratar de cargo de carreira ou isolado, de provimento efetivo. O artigo 20 do Estatuto trata dos diversos tipos de nomeação:*

Art. 20 A nomeação será feita:

I - em **estágio probatório**, quando se tratar de cargo de carreira ou isolado, de provimento efetivo;

II - e **comissão**, quando se tratar de cargo de livre nomeação e exoneração, que, em virtude de lei, assim deva ser provido;

III - em **caráter efetivo**, quando se tratar de cargo de provimento efetivo, **E** o candidato já for ocupante de cargo público do Município com estágio probatório completo.

Gabarito: Errado.

22. Complete as lacunas: a nomeação será feita, em estágio probatório, quando se tratar de cargo de \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_, de provimento efetivo; em comissão, quando se tratar de cargo de livre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ que, em virtude de lei, assim deva ser provido; e

em caráter efetivo, quando se tratar de cargo de provimento \_\_\_\_\_ e o candidato já for ocupante de cargo público do Município com estágio probatório completo.

*Comentários: item de acordo com o artigo 20 do Estatuto, conforme transcrição abaixo:*

Art. 20 A nomeação será feita:

I - em **estágio probatório**, quando se tratar de cargo de **CARREIRA** ou **ISOLADO**, de provimento efetivo;

II - e **comissão**, quando se tratar de cargo de livre **NOMEAÇÃO** e **EXONERAÇÃO**, que, em virtude de lei, assim deva ser provido;

III - em **caráter efetivo**, quando se tratar de cargo de provimento **EFETIVO**, e o candidato já for ocupante de cargo público do Município com estágio probatório completo.

**Gabarito: Carreira, Isolado, Nomeação, Exoneração e Efetivo.**

23. ( ) O funcionário ocupante de cargo isolado ou de carreira poderá ser designado para exercer, transitoriamente, cargo de provimento efetivo, isolado ou de chefia, que se encontre vago e para cujo provimento definitivo inexistir candidato legalmente habilitado.

*Comentários: item correto, de acordo com o Art. 22 do Estatuto:*

Art. 22 O funcionário ocupante de cargo isolado ou de carreira poderá ser designado para exercer, transitoriamente, cargo de provimento efetivo, isolado ou de chefia, que se encontre vago **E** para cujo provimento definitivo inexistir candidato legalmente habilitado.

**Gabarito: Certo.**

## CAPÍTULO IV – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Revogado pela Lei nº 3798/2003.

## CAPÍTULO V – DA POSSE

24. ( ) Posse é a investidura em cargo público, que poderá ocorrer nos casos de promoção e reintegração.

*Comentários: **Não** haverá posse nos casos de promoção e reintegração, de acordo com o Art. 26, parágrafo único do Estatuto:*

Art. 26 Posse é a investidura em cargo público.

Parágrafo Único. **Não** haverá posse nos casos de **promoção** e **reintegração**.

**Gabarito: Errado.**

25. ( ) São competentes para dar posse o Prefeito e os Secretários Municipais.

*Comentários: item correto, de acordo com o artigo 28 do Estatuto:*

Art. 28 São **competentes para dar posse**:

I - **O Prefeito e os Secretários Municipais**;

**Gabarito: Certo.**



26. ( ) A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições legais para a investidura no cargo.

*Comentários: item correto, de acordo com o parágrafo único do artigo 28:*

Art. 28 São **competentes para dar posse**:

(...)

Parágrafo Único. A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições legais para a investidura no cargo.

**Gabarito: Certo.**

---

27. ( ) Os habilitados em concurso e nomeados, quando chamados à prestação de serviço militar e incorporados à tropa, terão o prazo de posse prorrogado, mediante requerimento, até trinta dias contados da data da desincorporação.

*Comentários: item correto, conforme o Art. 29, §3º:*

Art. 29 A **posse** deverá verificar-se no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial.

(...)

§ 3º Os **habilitados em concurso e nomeados**, quando chamados à **prestação de serviço militar e incorporados à tropa**, terão o prazo de posse prorrogado, mediante requerimento, até **trinta dias contados da data da desincorporação**.

**Gabarito: Certo.**

---

28. ( ) O funcionário deverá declarar, por ocasião da posse, se já exerce, ou não, outro cargo ou função pública na União e Estados, não havendo necessidade de informar se já exerceu ou não outro cargo ou função pública em outro Município.

*Comentários: A declaração deverá constar se exerce ou não outro cargo ou função pública na UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS, ENTIDADES AUTÁRQUICAS E PARAESTATAIS.*

Art. 31 O funcionário declarará, por ocasião da posse, se já exerce, ou não, outro cargo ou função pública na União, Estado, Município, Entidades Autárquicas e Paraestatais.

**Gabarito: Errado.**

---

29. ( ) Decreto Municipal determinará os cargos isolados, de carreira, ou funções eletivas, para os quais, no ato da posse, será exigida declaração de bens.

*Comentários: A LEI determinará a exigência de declaração de bens, de acordo com o parágrafo único do Art. 31:*

Parágrafo Único. A lei determinará os cargos isolados, de carreira, ou funções eletivas, para os quais, no ato da posse, será exigida declaração de bens.

**Gabarito: Errado.**

---

## LISTA DE QUESTÕES

### TÍTULO I - CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. ( ) Para os efeitos deste Estatuto, funcionário é a pessoa legalmente investida em cargo ou emprego público.
2. Complete as lacunas: o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco regula o \_\_\_\_\_ e a \_\_\_\_\_ dos cargos públicos municipais, os direitos, vantagens, deveres e responsabilidade dos funcionários do Município de Osasco.
3. ( ) Os vencimentos dos cargos públicos obedecerão a padrões fixados em decreto.
4. ( ) Classe é um agrupamento de cargos da mesma profissão ou atividade e de diferentes padrões de vencimento.
5. ( ) É vedado atribuir ao funcionário encargos ou serviços diferentes dos próprios de sua carreira ou cargo, inclusive as comissões legais e designações especiais de atribuição do Prefeito.
6. Complete as lacunas: as atribuições dos cargos isolados e dos de carreira são definidos em \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_.
7. Identifique com as letras (A) – Classe, (B) – Carreira e (C) – Quadro:  
  - ( ) Sequência de classes da mesma profissão ou atividade, ordenadas de acordo com os padrões de vencimento e com denominação própria.
  - ( ) Agrupamento de cargos da mesma profissão ou atividade e de igual padrão de vencimento.
  - ( ) Conjunto de carreiras, cargos isolados e funções gratificadas
8. ( ) Haverá equivalência entre as diferentes carreiras quanto a suas atribuições funcionais.

### TÍTULO II – PROVIMENTO E VACÂNCIA

#### CAPÍTULO I – DO PROVIMENTO

9. Complete as lacunas: compete ao \_\_\_\_\_ prover os cargos públicos municipais, salvo as exceções previstas em lei.
10. ( ) Os cargos públicos municipais serão providos apenas por nomeação, promoção, transferência, reintegração e aproveitamento.



11. ( ) De acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco, são requisitos para o provimento efetivo em cargo público municipal, dentre outros, haver completado 18 anos de idade e contar com menos de 40 anos de idade.
12. ( ) Para a promoção e reversão, não se exige a prova da idade máxima de 40 anos de idade.
13. Complete as lacunas: Para a inscrição em concursos e posterior nomeação, poderá ser dispensado o requisito de \_\_\_\_\_, quando o candidato for ocupante, há mais de dois anos, de cargo ou função pública do Município, exceto os de confiança.
14. ( ) Havendo igualdade de condições entre os candidatos ao provimento de cargo público do Município, por nomeação mediante concurso, será dada preferência inicialmente àqueles que apresentarem maior número de pontos atribuídos em virtude dos títulos que possuir e após aos que a ela fizerem jus, por força de expressa determinação legal.

## CAPÍTULO II – DO CONCURSO PÚBLICO

15. ( ) O concurso para provimento dos cargos públicos do Município de Osasco será apenas de provas e títulos simultaneamente.
16. ( ) Decreto Municipal determinará as carreiras cujas atribuições, além de outras exigências legais ou regulamentares, somente possam ser exercidas pelos portadores de certificado de conclusão de curso secundário fundamental, complementar ou profissional, e de diploma de conclusão de curso superior, expedido por instituto de ensino oficial ou oficialmente reconhecido.
17. ( ) Após a realização do concurso e a expedição do certificado de habilitação, ocorrerá a homologação do concurso.
18. ( ) O concurso, uma vez realizado, deverá ser homologado pelo Prefeito, dentro de 60 dias.
19. ( ) O prazo de validade do concurso será de dois anos contados de sua homologação, se termo menor não for consignado no respectivo edital.
20. Complete as lacunas: a aprovação em concurso \_\_\_\_\_ cria direito à nomeação.

## CAPÍTULO III – DA NOMEAÇÃO

21. ( ) A nomeação será feita em estágio probatório, quando se tratar de cargo de provimento efetivo e o candidato já for ocupante de cargo público do Município com estágio probatório completo.



22. Complete as lacunas: a nomeação será feita, em estágio probatório, quando se tratar de cargo de \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_, de provimento efetivo; em comissão, quando se tratar de cargo de livre \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ que, em virtude de lei, assim deva ser provido; e em caráter efetivo, quando se tratar de cargo de provimento \_\_\_\_\_, e o candidato já for ocupante de cargo público do Município com estágio probatório completo.
23. ( ) O funcionário ocupante de cargo isolado ou de carreira poderá ser designado para exercer, transitoriamente, cargo de provimento efetivo, isolado ou de chefia, que se encontre vago e para cujo provimento definitivo inexistir candidato legalmente habilitado.

#### CAPÍTULO IV – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Revogado pela Lei nº 3798/2003.

#### CAPÍTULO V – DA POSSE

24. ( ) Posse é a investidura em cargo público, que poderá ocorrer nos casos de promoção e reintegração.
25. ( ) São competentes para dar posse o Prefeito e os Secretários Municipais.
26. ( ) A autoridade que der posse deverá verificar, sob pena de responsabilidade, se foram satisfeitas as condições legais para a investidura no cargo.
27. ( ) Os habilitados em concurso e nomeados, quando chamados à prestação de serviço militar e incorporados à tropa, terão o prazo de posse prorrogado, mediante requerimento, até trinta dias contados da data da desincorporação.
28. ( ) O funcionário deverá declarar, por ocasião da posse, se já exerce, ou não, outro cargo ou função pública na União e Estados, não havendo necessidade de informar se já exerceu ou não outro cargo ou função pública em outro Município.
29. ( ) Decreto Municipal determinará os cargos isolados, de carreira, ou funções eletivas, para os quais, no ato da posse, será exigida declaração de bens.



## GABARITO

1. ERRADO	16. ERRADO
2. PROVIMENTO, VACÂNCIA	17. ERRADO
3. ERRADO	18. ERRADO
4. ERRADO	19. CERTO
5. ERRADO	20. NÃO
6. LEI, REGULAMENTO	21. ERRADO
7. CARREIRA, CLASSE, QUADRO	22. CARREIRA, ISOLADO, NOMEAÇÃO, EXONERAÇÃO, EFETIVO
8. ERRADO	23. CERTO
9. PREFEITO	24. ERRADO
10. ERRADO	25. CERTO
11. CERTO	26. CERTO
12. CERTO	27. CERTO
13. CONTAR COM MENOS DE 40 ANOS DE IDADE	28. ERRADO
14. ERRADO	28. ERRADO
15. ERRADO	29. ERRADO

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

OSASCO. **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Osasco**. Lei nº 836, de 17 de abril de 1969. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/lei-organica-osasco-sp>>. Acesso em 22 de outubro de 2019.



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.